



P-0755/2019

São Paulo, 12 de dezembro de 2019

**Ref.:Ofício nº 1050/2019 – G.P. Processos
CM nºs 6475/2019, 6511/2019 e
6521/2019 .**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhamos a Vossa Excelência notas técnicas, elaboradas pela Diretoria Metropolitana, referentes aos processos CM nºs 6475 e 6511/2019, requerimentos de autoria do Vereador Fábio dos Santos Lopes e Processo CM nº 6521/2019, requerimento de autoria do Vereador Eduardo Marchiori Leite da Silva.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete


Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Câmara Municipal de Santo André

M/sf
1444, 1446 e 1447/19

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003900370036003A00540052004100

Nota Técnica nº 011/2019		
	Ref.: P-1444/2019. Ofício nº 1050/2019-G.P. – Processos CM nº 6.475/2019. Câmara Municipal de Santo André.	Data: 06/12/2019
	Ass.: Solicitação de Providências Relativas à Falta de Água nos Bairros Jardim Vila Rica e Vila João Ramalho	Página 1 de 1

Em atendimento à solicitação, envolvendo à falta de água nos bairros Vila Rica e Vila João Ramalho, vimos informar que:

O abastecimento do local é tido como regular e normal, apenas com alguns pontos de parada no sistema. Neste sentido, objetivando mitigar a situação, a SABESP tem realizado as seguintes ações:

- Estudos de recetorização para adequação do sistema de abastecimento do local;
- Execução de obras de implantação de adutoras para garantir maior vazão de abastecimento no Município;
- Sugerido que os imóveis disponha de reservação (caixas de água), nos termos da ABNT;
- Inversão dos setores de abastecimento, sendo que atualmente os bairros objeto deste ofício (Vila Rica e Vila João Ramalho) são atendidos pelo Setor Suíça, Zona Baixa, e com isso, não foram constatadas novas ocorrências de falta de água.

Por fim, ressaltamos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre a melhoria do atendimento com foco nos clientes, atuando com flexibilidade para adaptar as condições adversas, mantendo o padrão de atendimento e qualidade.

Era o que cumpria esclarecer, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vilmar Meneses de Lima
 Gerente de Divisão


Jair Manoel da Silva
 Gerente de Departamento

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT
 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
 Rua Ministro Calógeras, 300 – Santo André – CEP 09071-130 – SP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003900370036003A00540052004100

	Nota Técnica nº 015/2019	
	Ref.: P-1446/2019 Processo CM nº 6511/19 – Requerimento s/nº Câmara Municipal de Santo André	Data: 09/12/2019
	Ass.: Providências em relação à manutenção das redes de água e de esgoto na região da V. Guiomar: desobstrução rede de esgoto da rua Carnaúba, altura do nº 321; manutenção rede de esgoto da Travessa Fortim, altura do nº 16; manutenção nas redes de água das ruas Teresina e Guarapari, altura do nº 01 Requerente: Vereador Fábio dos Santos Lopes.	Página 1 de 1

Em vistoria realizada nos endereços citados, referente a esgoto:

- Rua Carnaúba altura do nº 321 - foi identificado obstrução da rede de esgoto "já executado".
- Travessa Fortim, altura do nº 16 - serviço havia sido executado anteriormente. Sistema de esgotamento funcionando normalmente nos dois endereços solicitados.

Em vistoria realizada nos endereços citados, referente a água:

- Rua Terezinha nº 01 - a equipe de manutenção de rede de água esteve presente no dia 05/12 as 14h20min, constatou pressões entre 27 a 30 mca.
- Rua Guarapari nº 01 - a equipe realizou vistoria as 14h20min e constatou pressões de serviço entre 12 a 15 mca.

Portanto, é possível concluir que, em ambos os imóveis as pressões estavam dentro dos padrões de abastecimento

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Verônica Maria da Silva
Gerente de Divisão


Vilmar Menezes de Lima
Gerente de Divisão


Jair Manoel da Silva
Gerente de Departamento

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Rua Ministro Calógeras, 300 – Santo André – CEP 09071-130 – SP



	Nota Técnica nº 012/2019	
	Ref.: P-1447/2019. Ofício nº 1050/2019-G.P. – Processos CM nº 6521/2019. Câmara Municipal de Santo André.	Data: 06/12/2019
	Ass.: Informações Relativas ao Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto nas Residências da Rua Madre Cabrini, Bairro São Jorge.	Página 1 de 1

Em atendimento à solicitação, envolvendo a prestação de serviços públicos de água e esgoto na Rua Madre Cabrini, Bairro São Jorge, Santo André, esclarecemos o seguinte:

Aos 05 de dezembro de 2019 os técnicos desta Companhia compareceram no citado logradouro, a fim de verificar as condições de abastecimento e esgotamento sanitário dos imóveis ali instalados, ocasião em que se constatou que trata de localidade com alta densidade de ocupações irregulares composto por núcleos de baixa renda e sistema público parcial (redes oficiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário). Notou-se principalmente, que a vazão de abastecimento fica prejudicada, em razão da grande incidência de ligações irregulares.

Contudo, cabe salientar que este caso já era de conhecimento do Semasa, responsável pelo saneamento do município anteriormente à SABESP, e tramita junto ao Departamento de Habitação o Processo nº 2.965/2016, que trata da regularização da área e do sistema público de abastecimento e esgotamento sanitário do Núcleo Portelinha. O estudo visa atender a população do Núcleo, bem como os imóveis da Rua Madre Cabrini.

Por fim, ressaltamos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre a melhoria do atendimento com foco nos clientes, atuando com flexibilidade para adaptar as condições adversas, mantendo o padrão de atendimento e qualidade.

Era o que cumpria esclarecer, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vilmar Meneses de Lima
Gerente de Divisão


Jair Manoel da Silva
Gerente de Departamento

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Rua Ministro Calógeras, 300 – Santo André – CEP 09071-130 – SP

